



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova comissão interna do processo seletivo de remoção docente

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova nomes dos docentes para composição de comissão interna do processo seletivo de remoção docente, objeto do edital nº 002/2022-PROGESP, conforme descrito abaixo:

<b>COMISSÃO EXAMINADORA</b>	<b>Nº da Portaria que designou a Comissão: 001/2023-IMD</b>
<b>TITULARES</b>	<b>Nomes dos membros</b>
1º (Presidente)	DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO, SIAPE 1669545
2º	CHARLES ANDRYÊ GALVÃO MADEIRA, SIAPE 2978747
3º	ISMENIA BLAVATSKY DE MAGALHÃES, SIAPE 1362181

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor